**Ata nº 134/2025 – Votação Extraordinária**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, convocou-se por e-mail uma **Votação Extraordinária do COMAS/NH.** Os conselheiros manifestaram seu voto por e-mail entre as 10hs do dia 19/02//2025 e 10hs do dia 20/02/2025, referente ao **Of. nº 461-SDS/DPCR/PRP – Projeto Saldo Reprogramado 2024.** O referido documento solicita a aprovação do COMAS/NH sobre a utilização do Saldo Reprogramado de 2024 no valor de R$ 3.993.796,09 (três milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e seis reais e nove centavos) a serem usados na manutenção da continuidade da execução das ações da Política de Assistência Social pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SDSH. Após o período de votação, o **COMAS/NH** aprova o Projeto Saldo Reprogramado 2024 com 16 votos favoráveis, sem votos para reprovação e abstenção. Será emitida Resolução com a deliberação. Nada mais havendo a tratar, eu Luís Marcon de Mello, encerro a presente Ata em vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que será assinada por mim e pela Presidente do Conselho, ad referendum na próxima Plenária.